



Assembleia Legislativa
Do Estado Espírito Santo

PORTARIA Nº 411, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais e com base no artigo 2º do Ato nº 383, de 07.03.2017, que instituiu o Grupo Gestor de Controle e Eficiência do Gasto Público na Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o calendário para a realização das reuniões do Grupo Gestor de Controle e Eficiência do Gasto Público na Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, instituído pelo Ato nº 383, de 07.03.2017, na forma do Anexo Único.

Art. 2º Em caso de impossibilidade das reuniões ocorrerem na data e horários previstos serão novamente definidos e dada ciência aos membros do Grupo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Assembleia Legislativa, em 25 de janeiro de 2018.

JOEL RANGEL PINTO JÚNIOR
Diretor-Geral da Secretaria

ANEXO ÚNICO

FEVEREIRO

Dia 1º às 10h

MARÇO

Dia 1º às 10h

ABRIL

Dia 05 às 10h

MAIO

Dia 03 às 10h

JUNHO

Dia 07 às 10h

JULHO

Dia 05 às 10h

AGOSTO

Dia 02 às 10h

SETEMBRO

Dia 06 às 10h

OUTUBRO

Dia 04 às 10h

NOVEMBRO

Dia 1º às 10h

DEZEMBRO

Dia 06 às 10

Este texto não substitui o publicado no D.P. L de 25/01/2018.